

PORTARIA Nº 324/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/24595, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MEIRE PERE'A TSEMRIHU, CPF nº 052.466.241-02, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CONSTANTINO TSEREROWÊ, no município de Campinápolis, no período de 01.03.2022 a 16.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4126cd9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar